

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 246/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 246/2022, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On Line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 246/2022, Comparecer no Hospital Municipal Miguel Couto, situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160 na data e horário.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

16/09/2022 ÀS 10:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROSANGELA ROSA VICENTE
2º	MARCELO RUBENS
3º	MARCIO GAMA GUIMARAES
4º	LUIS FELIPE ARAUJO DE CARVAKHO
5º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO
6º	BERTHA MANSUR ZEINA
7º	MARCUS VINICIUS BARBOSA MATTOS
8º	ANA CAROLINA PEDROSO
9º	ROMULO GABRIEL BARBOSA DE SOUZA
10º	MARIA DE FATIMA PEÑA YECKLE
11º	LUANNA KLIER DE FIGUEIREDO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 252/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 252/2022), para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BERNARDO TEIXEIRA PENTAGNA	100
2º	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	90
3º	RODRIGO CARTAXO BANDEIRA DE MELO	80
4º	AMANDA HANAY MATSUMOTO	80
5º	FERNANDA VILAS BOAS DE FREITAS	70
6º	MAYARA ASSIS DE OLIVEIRA BASTOS	60

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NATÁLIA PICCOLO DOS SANTOS DOREA	50
2º	JOAO PAULO WILLIAM PIASSA	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NATHALIE FRANCO SAVINO	80
2º	JUAN BOSCO FRANCO HONDERMANN	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 260/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09.005.733/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado

à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Lourenço Jorge. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

VAGA REMANESCENTE:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e*** e ****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.

***O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relocação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias 15/09/2022 a 25/09/2022 às 23h59min em no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- a) Ser brasileiro;
- b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- d) Comprovante de Residência (original e cópia);
- e) Diploma de formação superior (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
- h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
- i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- g) Comprovante de Residência (original e cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;

- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Cartidão Negativa do Conselho Profissional ou boletins de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço). (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Cartidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* 2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**:
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2022.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
16/09/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
15/09/2022 / 16h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
15/09/2022 / 16h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/09/2022 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a,5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
28/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).**	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).***	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO IV**).

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 260/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av,etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 260/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
 Edital 260/2022
 Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ / INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 Currículo RG CPF Comprovante de votação Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 Fundamental Médio Técnico Superior Pós Graduação Residência Especialização
 Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos
 Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº
 _____, exerce/exerciu atividade como _____ (registrar a função) na área de
 atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel limbrado com assinatura e carimbo
 identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 EDITAL Nº 258/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que
 lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O Anexo I do Edital 258/2022 de 15 de Setembro de
 2022, publicação no DO RJ nº 122, folha 90, conforme abaixo:**

Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORARIO	EVENTO
01/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
31/08/2022 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
31/08/2022 / 18h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/09/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Leia - se:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORARIO	EVENTO
15/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
15/09/2022 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
15/09/2022 / 06h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/09/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
28/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 COMUNICADO**

**PROCESSO 09/200.906/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0700/2022**

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
49	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 340,00
79	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,13
81	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,74
17	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	R\$ 0,15
5	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 4,52
6	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 5,52
7	DENTSERV COM. E SERV. CORR. SAÚDE LTDA	R\$ 4,06
9	DENTSERV COM. E SERV. CORR. SAÚDE LTDA	R\$ 4,78
43	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	R\$ 79,90
45	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	R\$ 60,00
8	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4,53
14	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,34

31	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,10
32	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,50
34	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,36
36	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,36
38	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,36
40	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,36
70	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,30
71	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,30
72	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,29
76	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,28
78	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,899
44	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 43,00
3	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 0,0816
18	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 0,169
80	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 0,15
67	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	R\$ 0,35
73	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	R\$ 0,35
74	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	R\$ 1,52
75	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	R\$ 1,52
77	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	R\$ 0,89
53	FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,10
54	FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,10
33	MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELE-ME	R\$ 1,24
35	MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELE-ME	R\$ 1,18
37	MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELE-ME	R\$ 1,16
39	MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELE-ME	R\$ 1,16
41	MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELE-ME	R\$ 1,24

Os itens 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 46, 47, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 82, 83, 84, 85, 86, 87 estão em andamento e os itens 48 e 50 foram desertos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 09/200.541/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0953/2022**

Data: 28/09/2022 - 10:00hs

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS para cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipamento para bomba de infusão, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela RioSaúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da Lei. Local da Licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 09/200.543/2021 - RSU-PRO-2022/01742
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0946/2022**

Onde se lê:

Data: 27/09/2022 - 10:00hs

Leia-se:

Data: 28/09/2022 - 10:00hs

D.O. RIO de 15/09/2022 - nº 122 - 2ª coluna - Pág. 90

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A, - RIO SAÚDE
 DECISÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO**

À CLARO S.A

Processo:Rio: RSU-PRO-2022/01744

Notificação Extrajudicial nº 11/2022

OBJETO: Decisão, em sede de Recurso Administrativo, quanto à aplicação de advertência à empresa supramencionada publicada no D.O RIO em 10/08/2022, pág. 146, pela mora na instalação de linhas telefônicas objeto do Contrato nº 608/2021.

A Riosaúde **INDEFERE O RECURSO interposto pela Contratada, mantendo, assim, a aplicação de sanção de Advertência anteriormente imputada** com fulcro no Art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de lavanderia hospitalar com fornecimento de roupa em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de lavanderia) para atender as Unidades de Saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE constantes no **ANEXO II-A**, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência que instrui o processo nº **RSU-PRO-2022/01704**. A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK <https://linktr.ee/daf.riosaude>, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA SERÁ DE 16/09/2022 ATE 27/09/2022 ÀS 18h00min**,

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de serviços gráficos de identidade visual, com previsão de fornecimento de mão de obra para instalação, através de Pregão Eletrônico, destinadas às Unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR fis. 41 - 78, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/01829.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via Correio eletrônico: cotacaopregao04.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATE AS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.